



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.073/2024

### ALTERA ACOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº,  
14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vigor,  
especialmente o artigo 107, item VI da Lei  
Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 -  
Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 072/2023 para **retirar** o servidor Henrique Luiz Follador e **incluir** as servidora Gisele Santin Cardoso e Fernanda Lemos Encarnação na comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDÊNCIA:**

Fernanda Lemos Encarnação

### **MEMBROS:**

Andreia Vieira de Souza  
Camila de Barros Franco  
Cleides Costa do Nascimento  
Elizio Souza Ribeiro  
Gabriel Salustiano de Souza  
Gisele Santin Cardoso  
Hiago Souza Oliveira  
Igor Rabelo de Souza  
Juberli Pestana Quartezani  
Ivaneide Rodrigues Vieira  
Landia Correia Benevenuto Santos



Continua...

Autenticar documento em <https://saomateus.sp.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330034003700320031003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 073/2024

Marcelo da Costa Lessa  
Natuel Pereira Queiroz  
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo  
Sílvia Silveira Lima  
Raquel Junia Vieira Barbosa

**Art.2º.** As demais disposições da Portaria 072/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003700320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

